



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO N. 5****CONTRATO Nº 052/2011 - PROCESSO SEI Nº 7626-15.2015****CONTRATADO: MANOEL FOCK NETO****OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU**

Com fulcro no artigo 55, III c/c o artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, por este fica apostilado ao Contrato nº 052/2011 o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$ **13.898,41** (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 14.468,24** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), contados a partir de **01/06/2015**, com base no IGP-M acumulado no período de 01/06/2014 a 31/05/2015, conforme disposto na Cláusula Quinta do referido contrato.

**ARNALDO SILVA MENDES****Diretor da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Silva Mendes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/11/2015, às 19:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1448549** e o código CRC **BDF47F9**.